

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. , DE 2011. (Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura sobre a existência de uma eventual autorização para a demolição da Cobal, situada no Bairro do Leblon, no Município do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura o seguinte requerimento de informações:

- 1. O Poder Público Federal autorizou ou cogita autorizar a Prefeitura do Rio de Janeiro a demolir a COBAL, localizada no bairro do Leblon, no município do Rio de Janeiro, para construção de um shopping center?
- 2. A União e o Município do Rio de Janeiro celebraram algum acordo ou avença legitimando o uso, por este último, da área onde está localizada a COBAL? Pede-se o envio de cópia do instrumento e de eventuais aditivos.
- 3. Há, no referido instrumento, alguma autorização para que o Município do Rio de Janeiro possa, se assim desejar,



demolir a referida construção para a edificação de outro empreendimento?

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, a Constituição de 88 atribuiu ao Congresso Nacional as funções de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do governo, e o certo tais tarefas se fazem extremamente necessárias quando pairam quaisquer indícios que possam trazer prejuízos ao erário ou ao interesse público. Ademais a Administração deve ser regida pelos princípios constitucionais da transparência, da publicidade e da efetividade.

No caso, circulam, no Rio de Janeiro, notícias de que a municipalidade negocia com o Ministério da Agricultura a demolição da COBAL do Leblon, com o propósito de lá construir um grande *shopping center*. Logo, impende investigar, inicialmente, se é real a intenção do município do Rio de Janeiro de demolir tão importante edificação para a sociedade carioca, bem como os termos da possível autorização.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2011.

Deputado RODRIGO MAIA DEM/RJ